

## **Entre Portugal e a China: Procuradores Jesuítas e seus negócios. O caso de António Freire (séc. XVII)**

Between Portugal and China: The Jesuits Procurators and their businesses. The case of António Freire (XVII Century)

**Diogo Reis Pereira \***

\* Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, Portugal;  
Email: diogo.alex37@gmail.com

### **RESUMO**

Este trabalho de investigação procura enquadrar a ação do jesuíta António Freire (c.1587-c.1652), enquanto Procurador Geral das Missões da Índia Oriental no decorrer do século XVII (c.1630-c.1652), a partir do centro administrativo da Província de Portugal, Lisboa. Assente neste estudo de caso, diligenciamos indagar sobre o quadro mais amplo que incide sobre a ação do procurador enquanto agente temporal da Companhia de Jesus, realçando o seu papel na estrutura administrativa e institucional da rede multinacional que compõe a influência jesuíta nos diversos circuitos e rotas do Império Português, mais especificamente aqueles que interligam o espaço luso com a China. Destarte, procuramos analisar as funções deste agente, os seus negócios e mecanismos utilizados para a circulação de produtos,

pessoas e correspondências. Por fim, a partir da problematização da ação e figura de António Freire e o seu papel na manutenção de uma rede multinacional no decorrer da investigação, procura-se enquadrar as redes clientelares que marcaram este eixo Portugal-China e, por conseguinte, a ação do procurador.

**Palavras-chave:** Companhia de Jesus; Vice-Província da China; Procuradores das Missões; Império Português

#### ABSTRACT

This research work seeks to frame the action of the Jesuit António Freire (c.1587–c.1652), as Procurator General of the East India Missions during the 17<sup>th</sup> century (c.1630–c.1652), from the Portuguese administrative center, Lisbon. Based on this case-study, we endeavor to investigate the broader framework that affects the action of the procurator as a temporal agent of the Society of Jesus, highlighting its role in the administrative and institutional structure of the multinational network that makes up the Jesuit influence in the various circuits and routes of the Portuguese Empire, more specifically those that connect the Portuguese space with China. Thus, we seek to analyze the functions of this agent, its businesses and mechanisms used for the circulation of products, people and correspondence. Finally, from the problematization of the action and figure of António Freire and his role in the maintenance of a multinational network during the investigation, we seek to frame the patronage networks that marked this Portugal-China axis and, therefore, the action of the Procurator.

**Keywords:** Society of Jesus; Vice-Province of China; Procurators; Portuguese Empire

## 1. Introdução

*Dos que tratam das coisas dos colégios fora deles, entendam-se principalmente os procuradores, que na cúria do Sumo pontífice ou de outros príncipes tratam das coisas da Companhia.*

Constituições da Companhia de Jesus, Parte IV, Capítulo II.

No decorrer da fundação da Companhia de Jesus e mais concretamente a partir das *Constituições da Companhia de Jesus* da autoria de Inácio de Loyola (1491 – 1556), verificam-se as primeiras referências sucintas sobre os procuradores e os seus respetivos papéis. Emergindo com o objetivo particular de conceber, e fazer cumprir, os mecanismos necessários para a obtenção dos interesses e necessidades materiais da estrutura espiritual, enquanto agentes viriam a imiscuir num panorama multifacetado. Desde logo a sua ação refletir-se-ia na administração das propriedades, no controlo da condição financeira da Ordem e, portanto, sobre a rede clientelar e comercial marcada por patronos,

intermediários e clientes que se processa e consolida no Atlântico e Indico-Pacífico. Assim, os procuradores tiveram a inevitabilidade de adaptar “the religious rules of the Society and the material needs of its ministries to the political and economic realities of the secular world” (Martinez-Serna, 2011, p. 181).

Manifestando-se fundamentais para explicar o sucesso da expansão da Companhia de Jesus e da sua incidência nos diversos domínios e territórios, os procuradores serão assim o escopo de uma investigação que procura colocá-los no centro da manutenção administrativo-comercial de uma instituição que, em pleno século XVII, emana intrinsecamente uma omnipresença a nível mundial.

Cristalizando uma rede de comercialização e circulação de correspondências, produtos, dinheiros e pessoas no decorrer da transição para Seiscentos e Setecentos, a historiografia, através do pioneirismo de Charles Boxer, paulatinamente foi-lhe conferindo a distinção de uma primeira «multinacional enterprise» que antecede às próprias Companhias das Índias Orientais inglesas e neerlandesas, matizadas fortemente pela sua tendência capitalista.

Em síntese, os procuradores jesuítas enquadram-se num processo histórico mais alargado em estudo que se centra na rede que liga Portugal à China no decorrer do processo expansionista português, sendo a Sociedade de Jesus a instituição promotora desta correlação. Este fenómeno, por sua vez, foi desencadeado por vários fatores, não só de ordem socioeconómica, mas também política, administrativa e, sem dúvida, religiosa.

Tendo a finalidade de responder a um conjunto de problemáticas levantadas — *Como é que funciona ou se articula esta rede de procuradores da missão chinesa? Qual o papel dos procuradores na viabilização das missões ultramarinas e que traços deixaram nas fontes? Qual o papel de António Freire como procurador no centro administrativo desta firma multinacional? Que produtos são negociados? Através de que mecanismos colocam em circulação os produtos, correspondências, dinheiros e pessoas?* — a investigação encontra-se dividida em dois blocos que pretendem auferir uma complementaridade entre si e uma clarificação dos elementos em estudo.

O primeiro, intitulado “A assistência portuguesa da Companhia de Jesus: missões e negócios”, urge do intento de estudar o quadro paradigmático dos procuradores jesuítas em Portugal, desconstruir e problematizar a criação e evolução do que se afirmaria como o Procurador das Missões e analisar a adaptação dos circuitos que interligam o território luso ao Império Celestial. Já o segundo — “António Freire: entre o reino Luso e o Império Celestial” —, baseia-se na análise da carreira e ação de António Freire, “Procurador Ge-

ral das Missões Ultramarinas das Índias Orientais”, sensivelmente entre os decénios de 1630 e 1650. Sustentando-se, principalmente, a partir do inédito espólio documental presente na Biblioteca da Ajuda e do Arquivo Histórico Ultramarino, este tópico visa enriquecer o saber sobre a incidência jesuíta nos negócios temporais, neste caso, os que compõe o eixo Portugal-China.

## 2. Metodologia e Estado da Arte

Cumprir assinalar, no âmbito desta investigação, o horizonte historiográfico em que a mesma se insere, bem como o processo metodológico desenvolvido em prol da sua produção.

Na nossa ótica, como supramencionado, este estudo encontra-se comprometido com o cariz original do seu ponto inicial de reflexão, os Procuradores, relativamente a uma historiografia que apesar de substancial incidência sobre a Assistência Portuguesa da Companhia de Jesus, foi negligenciando o papel dos primeiros na administração da Ordem e da sua rede comercial multicontinental. Deste modo, a partir de António Freire, da sua carreira e da elaboração do seu quadro documental no segundo capítulo do trabalho, colocamo-nos historiograficamente numa posição que procura ultrapassar uma simples biografia descritiva e factológica, e incidir sobre o fenómeno mais amplo da rede de negócios jesuíta, enquanto processo histórico. Neste sentido, o trabalho irá recair, inclusive, sobre a interação das diferentes instâncias de poder que estruturam o Império Português, neste caso a correlação entre a Coroa, a Companhia e os Procuradores.

Deste modo, o estudo que apresentamos tem por base o tratamento de uma diversidade documental e bibliográfica que merece a nossa atenção. De modo a compreender o horizonte mais extenso em análise, terão sido as obras de Dauril Alden, *The making of na enterprise: The Society of Jesus in Portugal, Its Empire, and Beyond, 1540-1750*, a *História da Expansão e do Império Português* da coordenação de João Paulo Oliveira e Costa, bem como a obra de Liam Brockey, *Journey to the Eats: The Jesuit Mission to China, 1579-1724*, que nos forneceram os primeiros e principais elementos sobre a ação jesuíta na rede multinacional problematizada, bem como a própria disposição da hierarquia jesuíta e os papéis atribuídos aos procuradores das missões ultramarinas.

No horizonte matizado pelas economias e finanças das missões jesuítas, além da notabilidade que podemos atribuir ainda a Dauril Alden, é de maior relevância distinguir Fred Vermote pelo seu capítulo “Finances of the Missions” inserido na obra editada por Ronnie Po-chia Hsia *A Companion to Early Modern Catholic Global Missions*, bem como o capítulo da autoria de J. Gabriel Martínez-Serna, “Procurators and the Making of the Jesuits’ Atlantic

Network”, inserido na obra *Sounding in Atlantic History: Latent Structures and Intellectual Currents, 1500-1830* editada por Bernard Bailyn e Patricia Denault.

A estes acumulam-se outras leituras que auferem os elementos necessários para compreender conteúdos do âmbito administrativo, como o artigo de Francisco de Faria “The functions of Procurator in the Society of Jesus. Luís de Almeida, Procurator?” e de Elisa Frei “«To go to China or Japan... Not Stay in these colleges.» Jesuit Procurators of China and Petitioners for the Indies (1640s and 1690s)” e, ainda, diretrizes quanto às dinâmicas relacionadas com a geografia da missão chinesa inserida no espaço asiático, realçando-se o capítulo “Do tempo e do espaço” inserido na tese de doutoramento *O Cristianismo no Japão e o Episcopado de D. Luís Cerqueira*, da autoria de João Paulo Oliveira e Costa para este efeito.

Concomitantemente, as linhas investigativas lançadas têm por base o tratamento de um conjunto variado de fontes primárias que se traduziram essenciais para a produção do presente estudo. A partir da monografia de Francisco Cunha Leão, *Jesuítas na Ásia: Catálogo e Guia*, encontram-se as primeiras referências ao que viria a constituir-se como o espólio documental da atividade do padre António Freire. Por conseguinte, os esforços foram prosseguidos de um trabalho arquivístico coincidente com a seleção das fontes, primeiro na Biblioteca do Palácio Nacional da Ajuda e, a posteriori, no Arquivo Histórico Ultramarino. Sustentando-se a partir deste labor, compõe-se uma lista de cartas que proficuamente nos dão elementos alusivos à sua carreira enquanto procurador.

Em jeito de menção, enfatiza-se uma adversidade que dificultou a análise documental, advinda de pessoas homónimas na mesma conjuntura. Partindo desta circunstância, consta-se então três pessoas com o nome António Freire: um agostinho (1585-1634), um jesuíta (m. 1650) e o nosso objeto em estudo que é passível de distinguir nas fontes primárias a partir da identificação da sua pasta como “Procurador Geral das Missões da Índia Oriental”.

### **3. A assistência portuguesa da Companhia de Jesus: missões e negócios**

Segundo Fortunato de Almeida (1869–1933), as primeiras referências que chegam a Portugal, e mais concretamente a D. João III (1502–1557), relativas aos jesuítas, datam de 1539 oriundas de Paris por Diogo de Gouveia (1471–1557). Caracterizando a ação destes novos agentes pela sua primazia em “converter infieis” (F. de Almeida, 1968, p. 169), D. Pedro de Mascarenhas (1470–1555), embaixador em Roma, recebeu de imediato uma carta entusiasta d’ *O Piedoso*, considerando o exercício das suas funções como uma mais valia nos seus ter-

ritórios. Assim, em prol do proselitismo universal fortemente marcante nos desígnios imperiais portugueses, o pensamento do monarca dirigia-se essencialmente para que estes “yram á Índia; e porque me parece, sendo elles destas calidades e desta tenção, que la fariam mui grande serviço a Nosso Senhor” (*Ibidem*). Efetivamente, tal episódio viria inaugurar um novo momento na história portuguesa e internacional, onde os jesuítas seriam protagonistas de uma administração multicontinental que iria imiscuir num panorama multifacetado.

Se em junho de 1540 chegam ao centro administrativo português os dois primeiros padres jesuítas, Francisco Xavier (1506–1552) e Simão Rodrigues (1510–1579), afigurando-se este último “the controversial founder of his Order in the kingdom” (Alden, 1996, p. 167), a verdade é que a difusão da Companhia em território Luso e nos seus demais domínios ultramarinos foi de extraordinária presteza. Prova deste feito é o crescimento abrupto do número de províncias<sup>1</sup> até ao final de Seiscentos. Serna-Martinez reitera que, se os 13 primeiros anos da fundação da Ordem, demarcam-se pela difusão dos jesuítas no Atlântico, sendo a Índia a única província fora desse espaço geográfico, por sua vez, numa sucinta cronologia que decorre até à transição do século XVII:

the Society had developed from a small organization of dedicated believers in Rome into an institution spanning the Atlantic and beyond. It soon had a global presence that spread throughout the Atlantic world as well as to India, China, Japan, Southeast Asia, and to the African and Arabian coasts of the Indian Ocean. (Martinez-Serna, 2011, p. 189)

A Assistência Portuguesa insere-se, então, no Padroado Português numa dinâmica propensa à cristalização contínua de uma rede complexa ultramarina que os faculta a intervir em “administrative units in Portugal, China, parts of the Indian subcontinent, Japan Southeast Asia (except the Philippines), Kongo and Angola, and Brazil” (Vermote, 2017, p. 370).

Comprova-se, portanto, os jesuítas como grupo influente e caracterizador das taxionomias sociais da modernidade e, seguramente, do processo expansionista português, afigurando-se um polo dinamizador da autoridade portuguesa: “colaboravam na consolidação das sociedades coloniais emergentes e continuavam a explorar novas fronteiras” (Costa et al., 2014, p. 179). O espaço circunscrito à Vice-província da China traduz de forma evidente o papel descrito, sendo a autoridade jesuíta um importante ponto de articulação entre a coroa portuguesa e o Império celestial.

---

1. Unidade de divisão básica na rede administrativa jesuíta.

Inserindo-se no espaço asiático, a geografia correspondente à missão chinesa enquadra-se num “grande complexo histórico-geográfico que teve até aos nossos dias uma evolução própria, quase sempre autónoma, embora em contacto permanente com o resto do mundo” (Costa, 1998, p. 68). Por conseguinte, estes manifestam “contrariamente ao que acontece no Brasil, onde todo o espaço é praticamente virgem, poderosas civilizações, caracterizadas por uma forte vida urbana, [que] repartem grandes territórios e controlam extensas e intensas rotas comerciais” (Bethencourt & Chaudhuri, 1998, p. 48).

Neste sentido, a fixação dos jesuítas em território chinês é indiscutivelmente mais complexa e difícil, a que tendeu a uma incontestável adaptação missionária face às conjunturas de ordem civilizacional presentes. A metodologia aplicada e que, em síntese, explica o sucesso da Companhia de Jesus e da sua incontestável expressividade junto do povo e dos oficiais chineses, em relação às restantes ordens religiosas, é o da acomodação cultural. Sustentando a sua ação neste mecanismo, verifica-se um fomento de ação e um instrumento potenciador de relações entre portugueses e chineses que impulsionou tanto o domínio religioso, como também a esfera negocial, integrando a China na rede de articulação em processamento nos espaços do Indico, Pacífico e Atlântico.

Adquirindo cada vez mais espaço para exercerem a sua atividade missionária, penetrando numa região que contabiliza rotas de comercialização multisseculares e “gained acceptance among members of the late Ming elite” (Brockey, 2007, p. 25), os jesuítas viriam a espelhar uma teia de estabelecimentos em pleno território chinês que potenciava a sua ação. Por conseguinte, as fontes documentais transmitem-nos informações fundamentais que comprovam o supramencionado, tais como, António Freire ressalva a zona de Tunquim “onde se tem convertido e converte tantos milhares de almas” (Biblioteca da Ajuda, Jesuítas na Ásia, 1652, f. 204v).

Assim sendo, progressivamente verifica-se a integração da missão chinesa na «empresa multinacional» jesuíta que, não só em questões espirituais, mas também no âmbito temporal, interliga o território luso à China. Posto isto, observa-se a complexificação das rotas chinesas que agora são paulatinamente incorporadas nos circuitos de comercialização de pessoas, bens e produtos do império. Os jesuítas e, grosso modo, a Igreja concentram assim, a par da autoridade espiritual, uma influência substancial no domínio temporal que imiscui quer na consolidação da autoridade da Coroa, quer no alargamento dos negócios (Alden, 1996, p. 153).

#### 4. A assistência portuguesa e os procuradores das missões ultramarinas: do espiritual ao temporal.

A despeito da manutenção e cristalização da rede multinacional que interliga o Império Português e a China, no domínio administrativo-institucional, podemos certamente olhar para os Procuradores das Missões enquanto um dos principais intermediários da sua manutenção, apresentando-se como figuras do êxito e viabilização da missão jesuíta, bem como da sua vasta rede de negócios.

Do que antecede, importa compreender agora o contexto da criação da pasta dos Procuradores das Missões, bem como o seu desenvolvimento no seio da Assistência Portuguesa até à constituição da posição de “Procurador Geral das Prouincias das Indias Orientais” (Arquivo Histórico Ultramarino, CU, 1635, f. 134) patente em António Freire.

No processo de complexificação dos circuitos e rotas de comercialização e transporte de missionários para os diversos pontos de missão ultramarinos, o IV Padre Geral da Companhia de Jesus, Everardo Mercuriano (1514–1580), inicia um processo de adaptação aos novos tempos, compatível ao processo de descompartimentação do mundo encabeçado pela Península Ibérica.

Assim sendo, as responsabilidades que outrora pertenceram, em primeiro lugar, aos “officers of the crown, and later by the Provincial Procuratores” (Faria, 2007, p. 35), passam a ser designadas ao “office of Missions Procurator; of the Assistência of Portugal, in 1573, in Lisbon, and of Spain, in 1574, in Seville” (*Ibidem*), tendo sido, no caso português, Alessandro Vallareggio (1529–1580) o primeiro a ocupar tal posto (Alden, 1996, p. 299). A partir da sua residência no centro administrativo da província portuguesa, o Procurador exercia assim a sua função enquanto agente promotor de uma teia matizada pelo clientelismo.

Contudo, o contínuo crescimento da estrutura administrativa da Companhia de Jesus, levou a um novo período de adaptação na transição para o século XVII, já sobre alçada do V Padre Geral, Claudio Acquaviva (1543–1615) que:

finally recognized that the demands of the office of misisons procurator exceeded the abilitis of a single manager. In 1604 he created a second procurate for Brazil, a reform that had been repeatedly urged since 1558. Within the next decade or so, the same father general further subdivided the eastern procurate into two positions, one for the two Indian provinces and the other for the province of Japan and the vice-province of China. (Alden, 1996, pp. 300-301)

Será, então, a partir desta subdivisão de procuradorias e de cargos, que é criada a pasta das «Missões da Índia Oriental», mais precisamente incidindo sobre a Província do Japão e da Vice-província da China. A historiografia, para este feito, salienta um quadro diverso de deveres que o procurador devia no máximo rigor cumprir.

Desde logo a sua atividade assentava no “logistic support” (Faria, 2007, p. 35) que inclui o “dispatch of any type of goods ordered by the Provinces, assistance to the members of the Society who were travelling to the overseas missions” (Ibidem). Portanto, este era o garante da melhor acomodação possível dos padres nos barcos que os transportam e nas comunidades que eram recebidos. Contemplando em si um papel essencialmente temporal, os Procuradores em última instância diligenciavam potenciar a atividade missionária certificando-se da boa condição financeira da Ordem que sustentava as respectivas funções. Dauril Alden refere, de forma sumária, que o “post of mission procurator was a demanding one, the more so because its occupant were obliged to try to please several diferente masters, including the overseas provincial and procurators and sometimes, as in the case of Valignano, the Visitors” (Alden, 1996, p. 305), mais ainda, assinala os Procuradores das Missões como intermediários constantes que “in their free time, they conducted a wide-ranging correspondence with college procurators, businessmen, and prominent Jesuits throughout the Assistancy” (Ibidem).

Neste sentido, o clientelismo é um fator de tipificação das funções de Procurador, este que se coloca num verdadeiro campo negocial indagando garantir as condições temporais para a atividade espiritual na missão Chinesa.

## **5. Procuradores da China em Lisboa: negócios e circulação de produtos e pessoas**

É ponto assente pela historiografia que o fomento da influência portuguesa nos mares da china e nas respetivas relações comerciais, ocorre no seguimento do auxílio luso face aos “persisten attacks by so-called Japanese pirates along the Chinese litoral prompted the Mings to server comercial relations with the Japanese archipelago in 1557” (Ibidem, p. 533). Se este período é corroborado por diversos autores como o contexto de afirmação dos mercadores portugueses nessa região enquanto “intermediaries between Chinese suppliers of silk at the biennial Canton fair and Japanese consumers” (Ibidem), verifica-se ainda uma ambiguidade historiográfica em torno do momento exato em que os jesuítas obtiveram uma parte deste comércio, navegando-se para este efeito na cronologia entre meados de 1550 e 1570.

Embora permaneça esta incerteza, o verídico é que o impacto da integração desta região na rede jesuíta de comercialização traduz-se, no decorrer do século XVI e XVII, de forma bastante positiva no âmbito do bem-estar financeiro da Companhia de Jesus e, sobretudo, da missão chinesa. Prova disto, são as resistências dos empreendimentos jesuítas face a momentos de proibição por parte do Padre Geral, como ocorreu no período de Everardo Mercuriano. Esta contradição à própria autoridade espiritual, espelha no fundo que estes “investments in the Macao-Japan trade muddled the finances of the Jesuit province of Japan and the vice-province of China” (Brockey, 2007, p. 378).

Deste modo, os procuradores da china vão ter um papel fundamental na manutenção destes investimentos e circulação de diversos produtos e pessoas, através de um *modus operandi* mercantilista, assistindo-se paralelamente, a um agudizar de tensões com outras forças económicas locais, nomeadamente os mandarins.

Por sua vez, o itinerário de produtos comercializados afigura-se importante, fazendo transparecer não só as principais necessidades e interesses, mas também as diversas predileções que António Freire, teria de garantir no âmbito da Vice-província da China. Para este efeito destaca-se uma carta<sup>[2]</sup> escrita pelo jesuíta que descreve detalhadamente os gastos que fez anualmente.

Em primeiro lugar é necessário distinguir os livros enquanto “the main cargo in shipments from a procurator in Europe to his counterpart” (Martinez-Serna, 2011, p. 196), sendo que em 1640, António Freire enviou “mais de nove breviários para os Padres, que se ordenarão [e] dera seis mil, oitocentos reis” (Biblioteca da Ajuda, Jesuítas na Ásia, f. 515). Eram, assim, um elemento fundamental para as missões, não só para a realização das missas e momentos de oração regulares, mas também sendo um fator que viria a afirmar os colégios jesuítas na China como em verdadeiros centros educacionais.

Por conseguinte, as fontes do procurador corroboram a historiografia colocando, em diversos momentos, o transporte de pessoas, mais especificamente, de Padres que seguiam para a missão chinesa com o propósito de evangelizar, a par dos livros, como uma das principais despesas para as receitas da Vice-Província: “três contos, e setecentos cinquenta, e sete mil, sete centos e trinta reis pela parte que lhe cabe nos gastos do Irmão Gaspar Carvalho que servio estas Procuradoras [China e Japão]” (Ibidem). Consecutivamente, não podemos obliterar os dinheiros e os pagamentos das rendas a estes mesmo padres que se compunha prioritária para a sua respetiva persistência. A este respeito, ressalva-se o que António Freire escreve em 1635:

---

2. Transcrita no Documento em Anexo I.

para que se vise, e consultasse, na qual petição diz o dito *Padre*, que este Abril passado do presente anno se embarcarão em as duas naus da *Companhia* do VRei Pedro da Silua, trinta *rellegiosos* da mesma *Companhia* com licença (..), *para* a Índia; E porque ate o presente se lhe não tem feito o pagamento dos *viaticos* que se costumão dar aos *rellegiosos*. (Arquivo Histórico Ultramarino, CU, 1635, f. 8)

Por fim, o restante catálogo de gêneros em circulação na rede multipolar que ligava Portugal à Vice-Província da China era composto não só por “*rosetas e vestidos exteriores*” (1646, f. 514v), como também “*bronze crucifixes, religious medals, bells, wax for candles, printed devotional engravings, compasses, musical instruments, sand clocks, and even processed agricultural items like wine and oil*” (Martinez-Serna, 2011, p. 199), e ainda *dinheiros* como as “*mulas em que forão para o collegio de Coimbra [gastando António Freire] setecentas, e dous mil, trezentos e dous reis*” (Biblioteca da Ajuda, Jesuítas na Ásia, f. 514 v) somente no ano de 1640.

## 6. António Freire: entre o reino luso e o Império Celestial

### 6.1 Quadro documental e conjuntural de uma carreira incógnita

A figura de António Freire, Procurador Geral das Missões da Índia Oriental inserido na estrutura da Companhia de Jesus, é desconhecida pela historiografia tanto mais como a sua ação e carreira no decorrer de um período charneiro da missão chinesa. Embora os quadros documentais presentes na investigação se afigurem débeis devido ao carácter incompleto das fontes, foi-nos possível saber através de catálogos presentes em fólhos do códice JAP-SIN 25, do Archivum Historicum Societatis Iesu (ARSI), um bocado do percurso desta figura até ao momento em que assume o posto de Procurador das Missões da Índia Oriental, função que desempenha, segundo nos consta, até c. 1652.

Assim, seguindo os dados fornecidos por estas, conseguimos afirmar que Freire nasceu em torno de 1587 sendo natural de Vila Nova de Portimão, do Bispado do Algarve (Archivum Historicum Societatis Iesu, JAP-SIN 25, f. 112), ingressando na Companhia de Jesus com c. 16 anos em 1603. Em tenra idade saiu de Lisboa e navegou para a Província de Goa e, depois, para Macau. Embora não nos seja possível definir os tempos cronológicos em que permaneceu em cada uma destas Províncias, sabemos que se encontra em Macau pelo menos desde 1613 (G. de Almeida, 1643, f. 207), e que em c. 1617 encontrava-se já a lecionar Filosofia no colégio de São Paulo (Archivum Historicum Societatis Iesu, JAP-SIN 25, f. 112). Até aqui apresentando um percurso regularizado na carreira dos padres jesuítas, afasta-se desta normalização pois vai regressar

ao centro administrativo da Assistência Portuguesa. Assim, segundo consta, regressa a Goa em torno de 1621, quando nos aparece nas fontes enquanto Procurador da Província do Japão entre c. 1622-1624 (Ibidem, f. 130), e depois segue finalmente a Lisboa, onde assume a pasta das Missões da Índia Oriental durante cerca de três décadas.

Neste sentido, tanto quanto conseguimos apurar pela historiografia, a sua carreira enquanto procurador da missão chinesa viria a ser constituída por diversas peripécias e vicissitudes, enquadrando-se, aliás, numa conjuntura conturbada do Império Português, marcada pela instabilidade em diversos domínios, bem como pela mutação espacial, que importa agora especificar.

Em primeiro lugar reitera-se a precariedade instalada na Província do Japão no âmbito do “Shogun Tokugawa Hidetada’s 1614 edict banishing all catholic priests from that country” (Brockey, 2007, p. 65), que viria a inaugurar episódios de martírios, como os de 1617, face à resistência de missionários ao édito, bem como a ocorrência do que foi designado pela historiografia de “«Geat Martyrdom» in Nagasaki when 30 Christians were beheaded and 25 others were roasted to death” (Alden, 1996, p. 135). Se a esta conjuntura corresponde a transferência do centro de autoridade da Província japonesa para Macau, devido ao exílio dos padres jesuítas onde se consta o próprio em 1613, a verdade é que a partir de 1639, com o encerramento do eixo Macau-Nagasaki, e respetiva execução dos membros que acompanharam uma embaixada a território japonês, embora não constasse nenhum jesuíta, “the Society had no realistic chance of returning to Japan” (Ibidem, p. 137). A este quadro une-se ainda uma tentativa de afirmação da Vice-Província da China que pretendia, agora, declarar-se autónoma face à sua contraparte japonesa.

De forma paralela, António Freire sente-se ainda obrigado a conjugar a instabilidade sentida no Japão e com repercussões por todo o espaço circunscrito a estas províncias, a um novo período dinástico na China derivado da deposição dos Ming e a instauração de um novo poder, os Qing, a partir de 1644. Sendo encarada de forma ambígua, por um lado de incerteza e temor e, por outro, como um novo período de adaptação: “Once again, however, they had to establish their legitimacy in the eyes of the new sovereigns and secure political protection for the mission.” (Brockey, 2007, p. 111). A este respeito, a historiografia aponta para Johann Adam Schall, um jesuíta que se manteve em Pequim no decorrer dos eventos e que viria a obter a aprovação da nova dinastia para prosseguir com o seu trabalho missionário, como um protagonista que exerceu grande influência para a manutenção e sobrevivência da Vice-Província.

Por último, à transformação da política interna de Portugal através do processo restauracionista português que viria, no decorrer da Guerra da Restauração, colocar as regiões da Ásia num momento de isolamento, acumula-se um plano comercial dúbio, verificando-se constantes bloqueios ingleses e neerlandeses à comercialização efetuada por portugueses e, portanto, com impacto nos circuitos da Assistência Portuguesa, “e he; *que* escreverão ao *Padre* Rhodes, *que* não havia comercio hoje da India, *para* Macao, *por* respeito dos Ingleses, e Olandeses, que lá tem quebrado a paz” (Biblioteca da Ajuda, Jesuítas na Ásia, 1652, p. 204).

Em síntese, sobre este plano de fundo interno marcado por diversas peripécias, o Procurador em estudo terá de mostrar a sua capacidade de ultrapassar as demais interferências e assegurar a continua comercialização de produtos e matulagem necessária para os padres situados na missão chinesa, coordenando simultaneamente as comunidades cristãs em desenvolvimento neste território que contam, já no século XVII com milhares de convertidos (*Ibidem*).

## **6.2 A manutenção de uma rede multinacional: Clientelismo e a ação de António Freire**

Além do que tem vindo a ser amplamente referido, seria redutor analisar a carreira de António Freire somente a partir da informação que as suas respetivas cartas e petições nos fornecem acerca de produtos que negociou ou pelo contexto em que a mesma se processa. De facto, conforme as fontes relatam, consegue-se perceber uma forte articulação do procurador face à rede multipolar que liga o reino português à China, bem como uma estrutura peculiarizada pelo seu clientelismo.

Deste ponto de vista, António Freire era, desde logo, o intermediário de uma vasta rede de clientes que se encontravam na missão chinesa, sendo estes padres e missionários, e que dependiam da sua ação temporal para obterem os pagamentos, produtos e correspondência que garantiam a sua acomodação, a partir dos respetivos patronos. Pode-se realçar ainda as crescentes comunidades cristãs em desenvolvimentos como clientes dos missionários e, estes, no papel de intermediários, correspondiam, por sua vez, a António Freire enquanto Patrono desta correlação. Partindo deste pressuposto, o Procurador era a figura que sustentava a missão chinesa e garantia a sua continuação. Deste modo, os gastos feitos pelo Procurador com “a matalotagem dos que forão *para* essas Prouincias” (Biblioteca da Ajuda, Jesuítas na Ásia, f. 514v), as licenças que foi pedindo para o “Padre Alberto Menoisl Polaco de Nação” (Arquivo Histórico Ultramarino, CU, 1631, f. 20) seguir para a Índia ou os viáticos

que foi procurando arranjar para os “quarenta rellegiosos que se embarcão para a India” (Arquivo Histórico Ultramarino, CU, 1635, f. 146) em 1635, são referências dos seus feitos enquanto responsável da Vice-província da China.

A estes, juntam-se outros clientes como os “seis padres, que forão com sette, ou oito estudantes, mais que fizeram para entrar na China” (Biblioteca da Ajuda, Jesuítas na Ásia, f. 514v), os “cinco padres italianos de Coimbra” (*Ibidem*, f. 515) que pretendiam embarcar, “os seis *Padres* com sete ou oito estudantes” (Biblioteca Nacional de Portugal, F. 3393) em direção à missão chinesa, como ainda “o *Padre Francisco Furtado*, que nas guerras de China ficou da banda de Pequim, e que seria dificultoso poder passar à Macao” (Biblioteca da Ajuda, Jesuítas na Ásia, 1652, f. 204), que representam, no fundo, o vasto conjunto de pessoas que dependiam de António Freire para a simples circulação dentro dos limites que circunscrevem o espaço da missão chinesa.

Nesta ótica é indiscutível a ação deste enquanto Patrono dos missionários e comunidades cristãs que estão presentes no Império Celestial. Não obstante, para isto a própria figura do Procurador Geral das Índias Orientais insere-se numa outra rede clientelar, sendo ele o cliente de intermediários e patronos que compunham os principais doadores e participantes das finanças jesuítas que “furnished capital, annuities, and landed properties that enabled the Jesuits to complete and maintain churches, colleges, and other institutions, to undertake hazardous missions, and to realize other importante objectives” (Alden, 1996, p. 345). De facto, apesar de no seu prelúdio os jesuítas beneficiarem fortemente do apoio e financiamento da Corte e do próprio reino, a carreira de António Freire insere-se já numa cronologia mais avançada onde a respetiva complexificação da sua influência e a integração de cada vez mais territórios e comunidades no seu circuito negocial e, claro, evangelizador, levou a uma procura de patronos e doadores no seio da esfera privada. Isto significa, por sua vez, que o Procurador teve necessariamente de conduzir um papel clientelar em prol da necessária patronagem que sustentava a missão chinesa.

Seja reiterado, inclusive, que as próprias fontes documentais encaminham alguns nomes que correspondem, nada mais nada menos que intermediários e patronos desta teia clientelar em torno de António Freire, incluindo membros superiores da própria estrutura jesuíta, tal como:

o *Padre Antonio Colaço*, outrosy procurador Geral na Corte de Madrid, deu em nome do *Padre Geral* da mesma *Companhia* de Iesu hũa petiçõem (...) pello qual representaua a grande falta (...) que havia de rellegiosos para a cultivaçõem e propagaçãõ da Cristandade. (Arquivo Histórico Ultramarino, CU, 1634, f. 146)

Ou a “Princesa Margarida” (Arquivo Histórico Ultramarino, CU, 1635, f. 8) de Saboia (1589–1656), enquanto pessoa que, pessoalmente, autoriza e apoia as missões jesuítas.

De forma concomitante, verifica-se na documentação uma centralização evidente de Roma, estando esta cidade com uma enorme carga simbólica enquanto centro espiritual da Ordem. Assim sendo, tal e qual como o Padre Alexandre Rhodes ficou à espera na cidade mencionada pela impressão dos seus “vocabulários, e Rellações da Lingua de Tunkim, e Cochinchina, com Rellações de duas viagens (...) porque deve esperar a eleição do novo [Padre] Geral” (Biblioteca da Ajuda, Jesuítas na Ásia, 1652, p. 204v), também António Freire deveria estar atento às modificações oriundas da sede espiritual que influenciava, invariavelmente, o seu trabalho. Por outro lado, como o Documento 1 em Anexo realça, Roma afirmava-se um centro espiritual, mas também temporal da rede e da «empresa multinacional» jesuíta visto que também os produtos, pessoas, correspondência e “o dinheiro se passa a Roma” (*Ibidem*, f. 204v).

Do que antecede, este estudo foi compreendendo cada vez mais a configuração da rede multipolar jesuíta, mais especificamente os contornos da missão chinesa e do seu respetivo financiamento, através de um eixo que interligava o Império Celestial, Roma enquanto o centro espiritual e administrativo que coordenava uma estrutura multicontinental e, ainda, Lisboa, nomeadamente o Colégio de Santo Antão que correspondia à residência e centro de trabalho de António Freire.

De facto, pretendendo-se compreender o Procurador enquanto peça-chave para a viabilização da missão chinesa, o seu espaço de ação foi tomando um lugar de grande alcance no seio das linhas investigativas, percecionando-se o Colégio de Santo Antão cada vez mais como “the domicile of the overseas procurators” (Alden, 1996, p. 553), tais como a “Casa Profesa de Goa” (*Ibidem*, f. 205) que correspondia, em mesma medida, a um “headquarters of the several procurators who, with their assistants and amanuenses, represented the overseas provinces” (Alden, 1996, p. 639).

Assim sendo, Santo Antão não se afirma somente como um ponto de residência, mas um verdadeiro local de comando central no que diz respeito à rede que interliga Portugal e China. Caracterizando-se como uma estrutura em progressiva interdependência face às suas unidades provinciais, o centro administrativo da província portuguesa, abrangendo o Procurador que coordena as missões orientais, vai-se potenciar como um lugar centrípeto no que diz respeito às comercializações e negócios, reaproveitando e complexificando as respetivas rotas de comércio. Não obstante, simultaneamente vai

demonstrar uma forte atividade financeira fomentada pela ação destes mesmos procuradores “who regularly lent Money to and borrowed it from each other” (Ibidem, p. 553).

Grosso modo, os negócios conduzidos por António Freire a partir de Lisboa compunham-se num panorama multifacetado de tarefas, obrigações e necessidades. Desde logo, o estado financeiro da missão chinesa impunha-se cada vez mais dispendioso, demarcando-se por um forte “lack of both personnel and financial resources” (Ibidem, p. 140), o que se verifica nas fontes através de diferentes traços que refletem isto como a utilização de «esmola» quando se refere a dinheiros ou pagamentos que se deve enviar para determinada província: “algũa esmola para a sua prouincia de Japão” (Biblioteca da Ajuda, Jesuítas na Ásia, 1652, f. 204v). Contudo, no decorrer da sua carreira o processo evangelizador, destarte todas as condicionantes supramencionadas, atingiu um ponto bastante alto convertendo-se “tantos milhares de Almas” (Ibidem, f. 205), contribuindo para uma crescente visão positiva da missão “começando pois pellas da missam da China, temolas della muito boas; estam os nossos ali muito bem E quietos, E da mesma maneira o está também aquella christandade, *que* vai sempre por diante” (Biblioteca Nacional de Portugal, Mss. 30, N.º 210). Isto vai ao encontro do que refere Dauril Alden que descreve positivamente esta missão, realçando que no século XVII

the Jesuits achieved about as many conversions in China by the end of the century as their colleagues in Japan had before 1614, and their leaders attained prestigious positions in the Ming and Ch'ing governments that were never matched by the Society in Japan. (Alden, 1996, p. 140)

A carreira de António Freire neste quadro apresenta-se assim como um reflexo da grande formação jesuíta. Independentemente das dificuldades, o Procurador assume uma prepotência bastante significativa que diligencia, em última instância, cumprir o seu papel e garantir tanto os apoios dos seus patronos, como também as condições materiais necessárias para os seus clientes, visando a manutenção da rede multipolar que interliga o Império Português à Vice-Província da China.

Tal como Liam Brockey ressalva, “the fact that the China Jesuits were able to mount a missionary enterprise and sustain it for almost a century and a half in the Ming and Qing empires is a testament to the Society’s ability to train its men and coordinate its proselytizing and pastoral efforts effectively” (Brockey, 2007, p. 419). Todavia, neste processo não se pode obliterar o papel dos Procuradores enquanto agentes temporais que viabilizaram as missões.

Neste sentido, do que antecede podemos reiterar uma função de maior importância e que através de diversos mecanismos, como a formação de uma rede clientelar pública e privada, vai colocar em circulação os produtos, correspondência, dinheiro e pessoas que dependem do Procurador para exercer a sua função na missão chinesa. No fundo, a galvanização de António Freire centra-se na respetiva consciencialização de que é uma peça fundamental neste jogo negocial que pretende auferir as condições temporais para o exercício da espiritualidade nos contornos da Vice-Província Chinesa.

## **7. Conclusão**

Nas linhas que antecedem, este estudo procurou, tal como se comprometeu na nota introdutória, auferir uma nova visão sobre os procuradores jesuítas a partir do estudo de caso de António Freire, diligenciando na mesma medida, inserir a sua carreira no quadro mais amplo do processo expansionista português relativamente às configurações que foi tomando e os polos de autoridade que exerceram influência no seu território, neste caso, a Companhia de Jesus que moldou, tanto a nível espiritual como temporal, a presença portuguesa no espaço da missão chinesa.

Se foi possível, por um lado, desconstruir o papel dos procuradores e enquadrar a sua importância na viabilização da rede multipolar que correlaciona o eixo Portugal-China, a verdade é que a investigação veio a confirmar, através da ação de António Freire, alguns dados historiográficos que apontam para uma intrínseca ligação entre “Jesuit missions’ finances and imperial (or colonial) backing or opportunities provided by overlapping political or mercantile European agencies” (Vermote, 2017, p. 400).

Sob determinada ótica historiográfica, à luz dos resultados apurados, poder-se-ia avançar com uma crítica, aliás bastante utilizada na contemporaneidade dos eventos, face ao exercício das funções evidentemente temporais dos procuradores que colocavam em causa, e contrariavam até, a moralidade e espiritualidade tão difundida pela Companhia de Jesus. Todavia, o escopo deste trabalho procura, neste campo, esclarecer a necessidade absoluta de tal agente proceder desta determinada forma. A verdade é que as finanças das missões jesuítas compunham-se como um fator determinante para a sua respetiva execução, bem como o papel de António Freire emana um carácter de garante face à manutenção da rede jesuíta que ligava o Atlântico aos Mares da China. No fundo, a complexa rede de comercialização e circulação de produtos, bens e pessoas que tem vindo a ser amplamente analisada “would have been impossible without the considerable work done by various procurators over two centuries of the Society’s transatlantic activities” (Martinez-Serna,

2011, p. 209) "container-title": "Soundings in Atlantic History: Latent Structures and Intellectual Currents, 1500-1830 (eds. Bernard Bailyn and Patricia L. Denault.

Em suma, importa salientar a figura de António Freire enquanto agente que representa um posto ainda por estudar e clarificar na sua totalidade. O facto é que continuam a persistir um quadro desditoso sobre a ação dos procuradores e o seu impacto na estruturação administrativo-institucional da Companhia de Jesus. Por conseguinte, este trabalho procurou contribuir com alguns dados inéditos sobre uma figura desconhecida até ao momento e que, como se pôde verificar, atuou numa conjuntura multifacetada no domínio político-económico e que teve, sobre esse panorama, de garantir a contínua manutenção da rede multicontinental entre Portugal e China, que se afirma essencial para as missões e comunidades cristãs em desenvolvimento no território do Império Celestial.

Data de receção: 29/04/2022

Data de aprovação: 19/10/2022

## Referências

- Alden, D. (1996). *The making of an enterprise: The Society of Jesus in Portugal, its empire, and beyond 1540-1750*. Univerty Press.
- Almeida, F. de (1968). *História da Igreja em Portugal* (Nova ed., Vol. 3). Portucalense Editora.
- Almeida, G. de (1643). *Restauração de Portugal prodigiosa*. Lisboa: por Antonio Alvarez.
- Bethencourt, F., & Chaudhuri, K. N. (1998). *História da expansão portuguesa* (Vol. 1). Círculo de leitores.
- Brockey, L. M. (2007). *Journey to the East: The Jesuit mission to China, 1579-1724*. Belknap Press of Harvard University Press.
- Carta do Padre Antonio Freire* (1652). Biblioteca da Ajuda, Códice 49-IV-61, fólios 203v - 205.
- Carta do Padre jesuíta João Rodrigues Girão para o Padre António Freire, Procurador das Províncias da Companhia de Jesus da Índia Oriental, Sobre os Sucessos das Missões da China, Cochinchina e Japão*. Biblioteca Nacional de Portugal, Reservados, Mss. 30, n.º 210.
- Costa, J. P. O. e. (1998). *O Cristianismo no Japão e o Episcopado de D. Luís Cerqueira* [Faculdade de Ciências Sociais e Humanas]. <https://run.unl.pt/handle/10362/3571>
- Costa, J. P. O. e, Oliveira, P. A., & Rodrigues, J. D. (2014). *História da expansão e do Império português* (1.ª edição). A Esfera dos Livros.
- Faria, F. (2007). The Functions of Procurator in The Society of Jesus. Luís de Almeida, Procurator? *Bulletin of Portuguese - Japanese Studies*, 15, 29-46.

- Gastos que fez o Padre Antonio Freyre com os sugeitos da VProvincia da China anno 1640.* (1640). Biblioteca da Ajuda, Jesuítas na Ásia, Códice 49-V-11, fólhos 514-515v.
- Martinez-Serna, J. G. (2011). Procurators and the Making of the Jesuit Atlantic Network; Em *Soundings in Atlantic History: Latent Structures and Intellectual Currents, 1500-1830* (eds. Bernard Bailyn and Patricia L. Denault) (pp. 181-209). [https://www.academia.edu/1024511/\\_Procurators\\_and\\_the\\_Making\\_of\\_the\\_Jesuit\\_Atlantic\\_Network\\_](https://www.academia.edu/1024511/_Procurators_and_the_Making_of_the_Jesuit_Atlantic_Network_)
- O Padre Antonio Freire da Companhia de Jesus pede viático para quarente religiosos que se embarção para a India nas naus que estão para partir.* (1635). Arquivo Histórico Ultramarino, CU\_ consultas de Partes, Códice. 40, fólho. 146.
- Primeiro Catalogo das Informações comúas dos Padres e Irmãos da Provuincia de Japão, assi dos que residme neele ao presente, como dos que estão em Macao, nas Philippi-nas, e em Cochinchina, feito em Dezembro de 1623.* (1623). Archivum Historicum Societatis Iesu, JAP-SIN 25, f. 130.
- Primeiro Catalogo das Informações commúas dos Padres e Irmãos da Prouincia de Japão, assi dos que residem nelle ao presente, como dos que estam em Macao, nas Philippi-nas, E em Cochinchina, feito em Setembro de 1620.* (1620). Archivum Historicum Societatis Iesu, JAP-SIN 25, f. 112.
- Padre Antonio Freire da Companhia de Jesus pede licença para nas naus deste presente ano se embarcar para a Índia o Padre Alberto Menoysel Polaco de Nação.* (1631). Arquivo Histórico Ultramarino\_CU\_ consultas de Partes, Códice 39, fólho 20v.
- Sobre o pagamento que pede o Padre António Freire Procurador dos Religiosos da Companhia de Jesus da Província da India, dos viáticos que se mandaram dar aos trinta religiosos que esse ano de 1635 foram para aquelas partes.* (1635). Arquivo Histórico Ultramarino, CU\_ consultas de Partes, Códice. 41, fólho. 8.
- Treslado de huma adicam das contas que o Padre Antonio Freire mandou ao Padre Procurador do Japam do anno 1641.* (1641). Biblioteca Nacional de Portugal, F. 3393, Microfilmes.
- Vermote, F. (2017). Finances of the Missions. Em *A Companion to Early Modern Catholic Global Missions* (pp. 367-400). Brill. [https://doi.org/10.1163/9789004355286\\_015](https://doi.org/10.1163/9789004355286_015)

## Apêndice Documental

Doc. 1<sup>[3]</sup>

Carta do Padre António Freire, Lisboa, 11-03-1652, Biblioteca da Ajuda, Coleção Jesuítas na Ásia, Códice 49-IV-61, fóls. 203V-205.

Carta do Padre Antonio Freire

*Pax Christi* [Paz de Cristo].

Ainda *que* este anno esperaua com alvoroço novas, e cartas de Vossa Reverência, e de toda dicta Provincia, de estado da perseguição de [fól. 204] Japão, a falta de embarcações nós tirou o gosto do bem *que* esperauamos, e nós fez as esperanças mai[s] compridas, e queira o Senhor, *que* seja para gozarmos algũa boa Noua da quietação da perseguição, e algua da *Christandade* tantos annos perseguida e queira Deos, *que* tenha lá chegado o padre Antonio Cardim, e referido à Vossa Reverência. O estado desta provincia neste Reyno, *que* he assim miserável, pois se vai carregando cada vez mais com dividas, huas causadas e das misões *que* lhe mandarão fazer sem necessidade, pedindo o *padre* *visitador*, *que* não lhe mandasem gente, outras causadas pelas letras, *que* o *padre* Mathias da Maya de la passou sobre mim, e *porque* indo constara das contas, *que* não<sup>[4]</sup> ha *para que* me deter mais nesta *matalotagem*.

Aqui correo nova ser morto o *Padre Visitador*, e *que* lhe socedera em seo lugar o *padre* Francisco Furtado, *que* nas guerras de China ficou da banda de Pequim, e *que* seria dificultoso poder passar à Macao. Queira Nosso Senhor. ter composto tudo, de sorte, *que* a *Christandade* da China vâ em grandes augmentos, e haja quietação, e paz, para o *padre* poder passar seguramente a Macao.

Não deixamos de estar *com* sobroço *por* não termos o fim do *Padre* Pedro Marques, e seos companheiros: Vossa Reverência. Não deixe de o Relatar em todas as ocasiões; *porque* se o mandou nas passadas, com a perda das naos, não me chegarão as mãos. As de Tunquim são cà mui festejadas; e parece quis Deos *por* este tempo fechar as portas de Japão, *para* abrir essas de Tunquim, onde se tem convertido, e converte tantos milhares de almas: porem não deixo de sentir hua nova, *que* me derão de Roma, e he: *que* escreverão ao *Padre* Rhodes, *que* não havia comercio hoje da India *pera* Macao, *por* respeito dos Ingleses, e Olandeses, *que* lá tem quebrado a paz, e *que* fazem o mesmo, fazendo pases

3. Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias et al., *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Estampa, 1987.

4. Palavra repetida, sendo que a primeira está riscada.

para virem buscar sal, e guerra todas as vezes que se lhe oferece ocasião de nós tomarem os nossos navios; e o *que* mais he, *que* tudo sofremos com bom, e alegre animo.

[Fól. 204v] O *Padre* Alexandre Rhodes ainda está em Roma imprimindo vocabularios, e Rellações da Lingua de Tunkim, e Cochinchina, com relações de duas viagens, e indo a doça? com boas esperanças de algũa esmola para a sua *Provincia* de Japão. Agora não deve sahir tam cedo de là porque deve esperar a eleição de novo *Geral*; e depois dar hũa vista aos leigos de sua barra frança, aonde me disem o estão esperando muito Franceses para o acompanharem: se assim for, não faltarão missionários, e essa *Provincia* ficará bem provida com elles.

A esmola, *que Sua Santidade* jásem Madrid, me disem, se arrecada hoje como se arrecadava antigamente: porem como o *dinheiro* se passa a Roma, chegamos cà muito pouco as mãos: o mal he, *que* nós não podemos queixar, e só sentimos as perdas, *que* com isso nós vem por casa, com a *provincia* carregada com *dinheiro* a rezão de juro, e pera mais ainda se fez agora execução per hũa da Casa professa de Goa em huas Casas de Jappão, as quaes lhe rendião cento, e trinta milhões, e se arrematarão pelas dividas da *Caza* professa de Goa em hũ conto, sete centos, e dous milhões a satisfação disto com todos os dannos, e perdas devem *Vossas Reverências* procurar de *Nosso Reverência Padre Geral* e entretanto não faltarei no *Requerimento*.

Para essa *provincia* vão este anno dous *padres* italianos, *que* no anno de 1648. partirão em hũa naveta daqui para a India, e depois de andarem no mar 9 meses, por se lhe quebrar o leme com hũa tormenta no cabo de boa esperança arribarão ao Brasil, donde vierão à este Reino o anno passado; e assim he força este anno os mande de dez mais *que* vem pera a *provincia* de Cochim na nao *que* acompanha o navio [do] *Vice Rey* o Conde de Obido Dom Vasco Mascarenhas, irmão de nosso *Padre* Jgnacio Mascarenha: queira Deos leva los a salvamento, e eles darão nova do *que* por cá passão.

Eu este ano não mando pera essa *Provincia* mais, *que* seis pipas em doze quartos de vinho; e se houvera de seguir o conselho de algũs, nem esses houve de mandar, porque tudo he necessário pera os gastos desta *Provincia* com os *cambios* [fól. 205] *que* sobre sy. Resta encomendar nos *Santos Sacrificios* de *Vossa Reverência*.

Lixboa 11 de Março de 1652

Antonio Freire

### **Sobre o autor**

DIOGO REIS PEREIRA é mestrando em História Moderna e dos Descobrimentos Portugueses na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-9240-8155>]

### **About the author**

DIOGO REIS PEREIRA is a master's student in Modern History and Portuguese Discoveries at the Faculty of Social Sciences and Humanities of the Nova University of Lisbon.

[ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-9240-8155>]